

14 — Notificação e exclusão dos candidatos:

14.1 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria.

14.2 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º do anexo da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da referida Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

15 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Referências A e B

Presidente: Maria da Graça Jesus Alves, Técnica Superior da Câmara Municipal de Abrantes;

1.º Vogal Efetivo: Carlos Alberto dos Santos Bernardo, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Abrantes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Elsa Maria Marchante Pires Coelho, Assistente Técnica da União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós;

1.º Vogal Suplente: Ana Margarida Inácio Paredes, Assistente Operacional da Freguesia de Bemposta

2.º Vogal Suplente: Maria Fernanda Marques Ferreira Dias, Assistente Técnica da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitado, por escrito, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

19 — Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria. Caso, ainda, subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

i) Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;

ii) Candidato com habilitação académica mais elevada.

20 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas em local visível e público das instalações da Freguesia, será publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do anexo da Portaria, o presente aviso é publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*.

22 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do artigo 40.º do anexo da Portaria.

24 de julho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel João Salvador Alves*.

311531721

FREGUESIA DE BRANCA

Aviso n.º 11415/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu Despacho n.º 1/2018, de 21/06/2018, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreras da Assistente Técnico Ana Rosa Esteves Martins, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, nos termos do artigo 92.º, 93.º, 97.º e 153.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a remuneração de 995,51 (euro) correspondente à posição 1.ª, nível 11, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018, e por 18 meses.

25 de julho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Carlos Estrela Coelho*.

311538972

FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA

Aviso n.º 11416/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional/Motorista de Transportes Coletivos, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Freguesia de Castelo do Neiva — Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso na BEP — Bolsa de Emprego Público, OE201803/0798 do ano de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Freguesia de Castelo do Neiva, em <http://www.jf-castelodoneiva.com>.

14 de julho de 2018. — O Presidente da Junta, *Paulo Jorge Dias Torre*.

311542292

Aviso n.º 11417/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional/Cantoneiro, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Freguesia de Castelo do Neiva — Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso na BEP — Bolsa de Emprego Público, OE201803/0796 do ano de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Freguesia de Castelo do Neiva, em <http://www.jf-castelodoneiva.com>.

14 de julho de 2018. — O Presidente da Junta, *Paulo Jorge Dias Torre*.

311542284

Aviso n.º 11418/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Freguesia de Castelo do Neiva — Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso na BEP — Bolsa de Emprego Público, OE201803/0795 do ano de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada procedimento concursal em epígrafe.